



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n° 06/2015



APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
11, 02, 2015
Presidente

MIRIAN CRISTINA DE SOUZA VALENTIM, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *conceda aumento salarial aos funcionários municipais e elabore projeto de reestruturação salarial com o objetivo de majorar as referências salariais.*

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo solicitar ao Executivo um aumento no salário do funcionalismo municipal. Não se trata de pedido de simples reajuste salarial, com mera recomposição da perda inflacionária, mas de verdadeiro e efetivo aumento salarial que garanta aos funcionários um salário suficiente para, ao menos, proverem suas necessidades básicas com dignidade.

Todos sabemos que os salários são baixos, entretanto, sabemos também que os funcionários são a locomotiva de nossa cidade e merecem nosso respeito e o reconhecimento pelo importante trabalho que desenvolvem. É preciso pagar pelo que vale o trabalho dos funcionários. Da forma como está recebem muito pouco pelo que fazem.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

É possível conceder um aumento salarial ou uma reestruturação salarial aumentando a base de cada referência de salário, de sorte que o salário mínimo pago pela prefeitura seja uma importância digna.

Não se desconhece as dificuldades para conter gastos públicos, entretanto, sabemos que é possível fazer cortes nos gastos que a prefeitura tem com terceirizações de serviços, com combustíveis, com gráfica e com viagens; cortes nestes gastos certamente serão suficientes para garantir uma satisfatória reestruturação dos salários dos funcionários.

Em 2014, segundo portal de transparência, a prefeitura gastou com terceirização de serviços mais de R\$ 100 mil, com gráfica mais de R\$ 84 mil, com combustível mais de R\$ 260 mil e com viagens quase R\$ 30 mil; acredito eu que estas despesas podem sofrer cortes, podem ser reduzidas para o bem dos funcionários; se a prefeitura conter pelo menos os gastos com gráfica (R\$ 84 mil) certamente haverá uma grande economia nos cofres públicos e com isto terá dinheiro para o desejado aumento de salário.

Também o limite de gastos com pessoal pode ser controlado mediante ajustes em funções, horários de trabalhos, no pagamento de horas extras, gratificações e outros, de sorte que num primeiro momento é possível reduzi-lo para após aumentá-lo pela reestruturação salarial, sem infringir a lei de responsabilidade fiscal.

É preciso esforço de todos para de um lado cortar e reduzir despesas da prefeitura e de outro garantir o aumento dos salários dos funcionários.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação

11 02 2015



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Assim, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita em caráter de urgência pois já se inicia a temporada de chuvas.

Mirassolândia/SP, 04 de fevereiro de 2015.

miriam cristina de souza valentin

**-Regina Aparecida da Silva Costa - ... Miriam Cristina de Souza Valentin -
Vereadoras**

José Fidelis José Ap. Mendes Ramos
**José Fidelis - ... - José Aparecido Mendes Ramos
Vereadores**

Jairo Leandro Durigan

**Jairo Leandro Durigan
Presidente da Câmara**

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

11 / 02 / 2015

Jairo Leandro Durigan